

# VR entrega 76 obras de contenção e tem 10 em andamento

Mais 20 intervenções serão iniciadas ainda este ano como forma de prevenção e segurança para período de chuvas

Volta Redonda

lhões em investimentos.

A prefeitura de Volta Redonda está investindo em melhorias estruturais de prevenção e segurança para o período de chuvas. Por meio do Fundo Comunitário do município (Furban-VR), já foram entregues, desde 2021, 76 intervenções, beneficiando 21 bairros, com um investimento de R\$ 3.534.613,14. E estão sendo realizadas 10 obras de contenção em nove bairros, nas áreas consideradas de risco. A previsão é de término em dezembro, somando mais R\$ 348.840,35 investidos em proteção.

E tem mais: em breve serão iniciadas mais 10 obras, em sete bairros, com um investimento de R\$ 799.926,63, além de mais outras 10 que ainda serão licitadas. Somando as melhorias já entregues com as intervenções em andamento e as já previstas, são 106 obras de contenção no total, com cerca de R\$ 4,8 mi-

## Obras concluídas

No ano de 2021, foram realizadas 21 obras de contenção, chegando nas seguintes localidades: Açude I, Água Limpa, Belo Horizonte (com três obras), Candelária, Conforto, Coqueiros, Eucaliptal (duas obras), Nova Primavera, Retiro, Santo Agostinho (duas intervenções), São Sebastião, Três Poços (com duas obras), Vale Verde e Vila Brasília.

Em 2022, 16 bairros já foram beneficiados com 55 obras de prevenção e segurança. São os seguintes locais: Açude, Água Limpa (quatro obras), Belo Horizonte (sete obras), Candelária (duas obras), Eldorado (duas obras), Jd. Belmonte, Mariana Torres (seis obras), Padre Josimo, Retiro (quatro obras), Santo Agostinho (duas obras), São Carlos (duas obras), São João, São Luiz (duas obras), Três



Foto: Arquivo/PMVR

Somando obras já entregues, em andamento e as previstas, investimento é de aproximadamente R\$ 4,8 milhões

Poços, Vale Verde (três obras) e Vila Brasília (13 obras).

## Em andamento

Atualmente, a prefeitura está com duas obras no Vale Verde, onde estão sendo realizadas a contenção da encosta e reparo do muro de divisa na Rua Primavera, no trecho entre os números 225 e 330; e a estabilização da encosta na Servidão da Bica, entre os números 35 e 36. Estão sendo construídos também muros de contenção nos bairros Belmonte, Belo Horizonte, Retiro – no Morada do Campo –, Nova Esperança, Santo Agostinho, Tiradentes, Três Poços e Vila Americana.

## Vem por aí

Ainda terão início 10 obras de contenção ainda este ano,

três delas no Retiro: na Estrada da Mantiqueira, no número 263; na Rua Helvécio Pimenta Alameda; e na Avenida Maria Cecília, no número 389. Duas serão no Belo Horizonte: na Rua Nestório, no número 1.088, e na Rua 2, número 164; além de também realizar intervenções nos bairros Nova Esperança, Nova Primavera, Padre Josimo, Vale Verde e Vila Brasília.

No total, são 25 bairros, principalmente na região periférica da cidade, beneficiados com 106 obras de contenção para a prevenção nesse período de chuvas, melhorando a segurança e a qualidade de vida da nossa população. São serviços muito importantes e que, com certeza, são prioridades nesta nossa caminhada para reconstruir Volta Redonda - disse o prefeito Antonio Francisco Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 825 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**EMENTA:** “FICAM OBRIGADAS AS ESCOLAS E INSTALAÇÕES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO A PROMOVER ENCONTROS MENSIS, COMPOSTOS POR SUJEITOS VINCULADOS AO ÂMBITO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE INFORMAR, ACOLHER E APOIAR ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E SEUS FAMILIARES, PROPORCIONANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS E SUPORTE PARA EFETIVA REALIZAÇÃO DA INCLUSÃO ESCOLAR.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Ficam obrigadas as escolas e instalações da rede pública municipal de ensino a promover encontros mensais, preferencialmente em dias não úteis para a atividade, visando informar, acolher e apoiar alunos com necessidades especiais e seus familiares, garantindo o aprimoramento dos atendimentos Educacionais Especializados e o devido suporte para a efetiva realização da Inclusão Escolar, bem como providenciar e providenciar estrutura para tal.

Parágrafo único: Os encontros têm por finalidade:

- 1 - Levantar a problemática acerca das necessidades especiais observadas no cotidiano escolar;
- 2 - Compilar as queixas e sugestões dos pais e familiares relacionadas ao desenvolvimento dos Atendimentos Educacionais Especializados;
- 3 - Obter do corpo docente e equipe gestora as informações acerca dos trabalhos realizados, as medidas implantadas e os projetos vindouros dirigidos ao Atendimento Educacional Especializado;
- 4 - Proporcionar que o corpo docente, coordenação e direção exponham os projetos pedagógicos dirigidos, especificamente, à integração dos alunos neurologicamente típicos e dos alunos com necessidades especiais;
- 5 - Promover o debate entre os membros da comunidade escolar acerca dos projetos apresentados, com foco em sua eficiência e aplicabilidade;
- 6 - Proporcionar a realização de palestras, seminários e cursos em benefício da comunidade escolar e familiares;
- 7 - Verificar e apontar as deficiências nos trabalhos realizados com os alunos com necessidades especiais;
- 8 - Promover parcerias que busquem os atendimentos individualizados;

**Artigo 2º** - Serão admitidos nestes encontros todos os sujeitos vinculados ao estabelecimento de ensino, sejam estes pais, familiares, professores e funcionários, bem como profissionais que agreguem conhecimentos e possam elucidar os temas debatidos, excetuando-se a participação de alunos.

Parágrafo único - Será obrigatória a presença do diretor ou imediato substituto escolar.

**Artigo 3º** - Todos os encontros somente dar-se-ão com a presença de um mediador, que será eleito por votação dos membros presentes que se voluntariarem a esta incumbência. O mediador permanecerá na função por 6 (seis) meses.

§ 1º - O mediador impreterivelmente permanecerá na função por 6 (seis) meses, salvo por motivo de força maior.

§ 2º - São atribuições do mediador:

- 1 - Conduzir e favorecer os encontros, observando que todos os interessados participem de acordo com os critérios que estabelecer;
  - 2 - Manter a comunicação com a equipe gestora da escola para acompanhar e avaliar a realização dos aspectos citados no artigo 1º e incisos desta lei;
  - 3 - Estar presente nas eventuais Audiências Públicas Estaduais, relacionadas à educação, representando as respectivas escolas.
- Artigo 5º** - Todos os encontros deverão ser gravados por sistema de multimídias a ser implementado nas escolas.
- Artigo 6º** - A cada período de 3 (três) meses, o mediador remeterá aos cuidados do Conselho Tutelar as principais queixas suscitadas nos encontros, a fim de que o órgão avalie possíveis situações de violação de direitos humanos.
- Artigo 7º** - Em datas pré-estabelecidas no calendário escolar, por pelo menos 2 (duas) vezes no ano, serão agendadas Audiências Públicas para a colheita de informações, obtenção de dados e levantamento dos problemas gerais. Deverão estar presentes nessas reuniões os mediadores escolares e os membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
- Artigo 8º** - As despesas para a execução desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 9º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, quando necessário.
- Artigo 10º** - Essa Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Alexandre Augustus Serfiotis  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. **Início do recebimento das propostas:** 27/10/2022 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 11/11/2022 às 09h00 - **Abertura e Início do Prazo:** 11/11/2022 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.comp@barramansa.rj.gov.br ou edital@barramansa.rj.gov.br da Secretaria de Licitação nº 31005700340036037003A00540052004100.



Assistente Técnico

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade e verificar a validade da chave pública de assinatura conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o Sistema Brasileiro de Assinaturas Digitais e o Sistema Brasileiro de Chaves Públicas Eletrônicas - ICP - Brasil.

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade e verificar a validade da chave pública de assinatura conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o Sistema Brasileiro de Assinaturas Digitais e o Sistema Brasileiro de Chaves Públicas Eletrônicas - ICP - Brasil.

# Escola Socioambiental recebe atividades da ‘Sala de Leitura’

Barra Mansa

A Secretaria de Educação (SME) realiza todos os anos o projeto “Café com Leitura”, que tem o objetivo de aproximar o professor do universo literário. A atividade acontece em toda a rede municipal. Na Escola Vocacionada Socioambiental - Ciep-483 Ada Bogato, no bairro Paraíso de Cima, o evento aconteceu nesta sexta-feira (21), com o tema “Professora e Leitura e Café e Guarda-chuva.”, com a participação dos professores da unidade escolar.

O “Café com Leitura” é uma meta estabelecida pela assessoria da “Sala de Leitura” da SME, que tem objetivo de fomentar a leitura entre os professores, funcionários e alunos da rede municipal. Durante o evento, o regente da sala de leitura dinamiza com contação de histórias, explorando o tema escolhido. O prazer da leitura deve atingir todos em uma comunidade escolar, para que o aluno seja estimulado a ser um lei-

tor. Afinal, um aluno Leitor amplia sua capacidade de compreender, interpretar, posicionar e atuar - destacou a assessora da Sala de Leitura, Flávia Serafim.

O diretor pedagógico, Lucas Guimarães, falou sobre a importância da iniciativa para os estudantes e professores, o interesse que passam a ter pela leitura através do projeto.

- Nós acreditamos que a escola tem excelente qualidade. Adequamos o evento da Sala de Leitura à nossa vocação, formando uma leitura de mundo, unindo meio ambiente e leitura - comentou o diretor.

Gisele Paiva, professora do projeto, adorou a parte da história em que lembrou do seu filho, quando leu exatamente os mesmos versos do livro Guarda-chuva da Professora.

- Sinto muito orgulho quando leio e conto a história desse livro. É como se estivesse relatando para o meu filho - concluiu a professora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 11 de novembro de 2022 no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 009/2022 na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº 5081/2022. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 456.097,33 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e trinta e três centavos)

Porto Real, 21 de outubro de 2022

LETICIA KLOTZ DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 – PROC. 19502/2022

O Secretário Municipal de Turismo Marcos Paulo Magalhães Coutinho e Ordenador de Despesas do Município Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tomam público a Inex. de Licitação nº 108/2022, para contratação da Microempreendedora Individual BRUNA ALVES PERGAMIM, inscrita no CNPJ sob nº 40.415.659/0001/23, para apresentação musical do cantor DYEGO RESENDE no Pré Reveillon, no dia 30 de dezembro de 2022, em Paraty, no valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – ORDENADOR DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022 – PROCESSO 19502/2022

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: Micro empreendedora Individual BRUNA ALVES PERGAMIM.  
OBJETO: apresentação musical do cantor DYEGO RESENDE no Pré Reveillon, no dia 30 de dezembro de 2022, em Paraty.  
PRAZO: Da assinatura até a conclusão dos serviços  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 108/2022  
PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – ORDENADOR DE DESPESAS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2022 – PROC. 20115/2022

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. Marcos Paulo Magalhães Coutinho, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tomam público a Inex. de Licitação nº 109/2022, para contratação da Micro empreendedora Individual ADRIANA SOARES JORGE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.750.363/0001-10, para 01 apresentação do Samba da Benção Paraty, no dia 30 de dezembro de 2022, em Paraty, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – ORDENADOR DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022 – PROCESSO 20115/2022

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: Micro empreendedora Individual ADRIANA SOARES JORGE.  
OBJETO: 01 apresentação do Samba da Benção Paraty, no dia 30 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Da assinatura até a conclusão dos serviços  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 109/2022  
PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – ORDENADOR DE DESPESAS

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 146/2019 celebrado entre o Município de Paraty e VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.344.497/0001-41, para alteração da Cláusula Quinta que versa sobre o PREÇO do referido Contrato, ficando alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta que versam respectivamente sobre o PRAZO e o PREÇO do referido Contrato, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Administração através do Memorando nº 515/2020, com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e consequente acréscimo de R\$ 14.196.000,00 (Quatorze milhões cento e noventa e seis mil reais) para cobertura das despesas decorrentes do novo período de prorrogação (13/11/2022 a 13/11/2023). O presente Aditamento está fundamentado no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 – PROC. 20007/2022

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. Marcos Paulo Magalhães Coutinho, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tomam público a Inex. de Licitação nº 110/2022, para contratação do Micro empreendedor Individual MARINO ETELVINO DE OLIVEIRA SANTOS (DJ Marino), inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.197.171/0001-80, para 03 apresentações do DJ Marino, PRÉ REVEILLON 2023, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, e REVEILLON 2023, no dia 31 de dezembro de 2022, ao valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – ORDENADOR DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2022 – PROCESSO 20007/2022

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: Micro empreendedor Individual MARINO ETELVINO DE OLIVEIRA SANTOS  
OBJETO: 03 apresentações do DJ Marino, PRÉ REVEILLON 2023, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022, e REVEILLON 2023, no dia 31 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Da assinatura até a conclusão dos serviços  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 110/2022  
PARATY, 21 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – ORDENADOR DE DESPESAS

